DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Chamadas Públicas	3
Errata	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.886, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estende o período de quarentena.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prorrogação do período de quarentena pelo estado de São Paulo, conforme Decreto 65.295, de 16 de novembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica estendido até 16 de dezembro de 2020 o período de quarentena de que trata o Decreto nº 5.858, de 24 de setembro de 2020, e outros atos regulamentares do Município, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no município de Borborema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de novembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 917/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

Termo Aditivo nº 02 à Ata 14-02/2020; Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ASFALTO, CNPJ nº 06.218.782/0001-16. Objeto do termo aditivo: reequilíbrio de valores, sendo que partir de 17/08/2020, o valor do item 02 – Emulsão Asfáltica RL1C passará de R$ 2.738,43 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) para R$ 2.825,18 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) a tonelada. As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de Novembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Novembro de 2020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 3413/2019 – DISPENSA 24/2019

Aditamento 02 ao contrato nº 100/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada : LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.360/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS 3721 E 23731 DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA; Objeto do Termo Aditivo: Alteração do gestor do contrato passando do Sr. Celso Delbello para o Sr. Marcos Vinícius Diego Rodrigues; As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 06 de outubro de 2020; Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de outubro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

2020; VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 3413/2019 – DISPENSA 24/2019

Aditamento 03 ao contrato nº 100/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada : LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.360/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS 3721 E 23731 DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA; Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do contrato supracitado por mais 04 (quatro) meses, tendo seu início no dia 15/10/2020 e término em 14/02/2021. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 15 de outubro de 2.020; Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2.020; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2554/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 87/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.331/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, DO ORÇAMENTO, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO – CONTRATO DE REPASSE MINISTÉRIO DO TURISMO 879988/2018. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 17.432,28 (dezessete mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a aproximadamente 6,47% (seis vírgula quarenta e sete) do valor total contratado que será aplicado sobre a meta 2 da planilha orçamentária; Data da Assinatura: 19 de outubro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de outubro de 2.020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Chamadas Públicas

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3749/2020

Edital de Chamamento Público em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Art. 15 do Decreto Municipal nº 5.882 de 03 de novembro de 2020.

OBJETO: seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social para oferecimento de subsídio mensal, em conformidade com os valores estipulados no art. 15 do Decreto Municipal nº 5.882 de 03 de Novembro de 2020.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18 de Novembro de 2020, às 08h.

TÉRMINO DAS INCRIÇÕES: 08 de Dezembro de 2020, às 16h.

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: 09 de Dezembro de 2020, às 18h.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Setor de Protocolos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site www.borborema.sp.gov.br, podendo ser solicitada cópia em formato pdf também via e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 17 de Novembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO

RETIFICO O DESPACHO DO PREFEITO, publicada em 17 de Novembro de 2020, na página 10, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/10/2020;

- Leia-se: DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/11/2020;

DESPACHO DO PREFEITO - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Novembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3611/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE REFERENTES AS PROPOSTAS ORIUNDAS DE EMENDA PARLAMENTAR DE NÚMERO 11.508.022000/1180-04 E 11508.022000/1190-03 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/11/2020 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/12/2020 às 08h00.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 03/12/2020 das 08h01min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 03/12/2020 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bbmnetlicitacoes.com.br – Bolsa Brasileira de Mercadorias.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 16 de Novembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.